


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Coordenação de Avaliação

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Secretaria-Executiva

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ
CONTRATO DE GESTÃO 2021/2030
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A JULHO DE 2023
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020 e nomeada pela Portaria MCTI Nº 7377 (11323406), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente, de 20 a 23 de novembro de 2023, na sede do IDSM, na cidade de Tefé/AM, com vistas a avaliar o alcance das metas pactuadas do Contrato de Gestão para o primeiro semestre de 2023.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Abaixo membros da CAA - IDSM, conforme Portaria MCTI nº 7377/2022 (11323406):

I - MARIA REGINA DE VASCONCELLOS BARBOSA, especialista, Presidente;

II - VANDERLAN DA SILVA BOLZANI, especialista;

III- RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA, especialista;

IV - REINALDO LUIZ BOZELLI, especialista;

V - GERALDO WILSON AFONSO FERNANDES, especialista;

VI - SÔNIA SENA ALFAIA, especialista;

VII - BRUNO MARANGONI MARTINELLI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

VIII- SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

IX - DIONE VITOR DOS SANTOS, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente; e

X - JULIANA RODRIGUES TOLEDO COSTA, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Vívian Beatriz Lopes Pires - Coordenadora de Avaliação (por meio da sala virtual da COAVA <https://conferenciaweb.rnp.br/mcti/mcti-coava.>), Rafael de Sousa - Coordenação de Avaliação - COAVA e Marcela Galo Teodoro - Coordenação de Organizações Sociais - CGOS.

A especialista, Vanderlan da Silva Bolzani, participou da reunião de forma remota, por meio da sala de reunião disponibilizada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/mcti/mcti-coava>.

As atividades da CAA foram iniciadas às 09h00 do dia 20 de novembro de 2023, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI por meio do Ofício-Circular nº 382/2023/SEI-MCTI (11483827), e alterada em virtude da seca na região, conforme proposta anexa.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão baseou-se na seguinte dinâmica: (1) Apresentação do Relatório Semestral/2023 pela Diretoria do IDSM; (2) Análise do Relatório Semestral/2023 por parte da CA; (3) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões presentes no relatório anterior; (4) Elaboração do Relatório de Acompanhamento e Avaliação Semestral/2023 por parte da Comissão.

Esta avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8086921), com base no Termo Aditivo 7º IDSM (11404478) e Anexo III Indicadores de Metas (11404491).

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório semestral 2023, vol, 1 e 2 (11537002, 11456733) e na apresentação do Diretor do IDSM (11531374) e diretores, e nas visitas técnicas realizadas pela CAA junto com membros do IDSM. O Quadro de Indicadores e Metas 2023, a seguir, resume os resultados parciais alcançados em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

QUADRO - COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

		Tipo	Pactuado (P) Realizado (R) Execução da Meta (%)	2019	2020	2021	2022	1ºSem 2023	Tendência de cumprimento da meta
Macroprocesso Indicador									
1.Produção Científica	1.Índice Geral de Publicações (IGPub)	Efetividade	P	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	Sim
			R	1,22	1,17	1,21	1,79	0,98	
			%					85,1%	
	2.Índice de Publicações Indexadas nos Extratos B2 e Superiores (IPuB2+) (IPuB2+ conforme descrito no texto)	Eficiência	P	0,31	0,32	0,37	0,42	0,47	Sim
			R	0,80	0,74	0,69	1,19	0,40	
			%					85,1%	

	3.Número de redes de pesquisa com participação ativa de membros dos IDSM	Efetividade	P	-	-	4	4	4	meta alcançada e superada
			R	-	-	5	5	6	
			%					150%	
2.Disseminação Tecnológica	4.Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP)	Eficácia	P	3	3	3	3	4	sim
			R	4	0	2	3	2	
			%					100% 50%	
3.Manejo Sustentável	5.Percentual de Permanência das Turmas de Alunos do CVT (PPTA)	Efetividade	P	>85%	>85%	>85%	N/A	>85%	Ainda não pode ser calculada
			R	100%	-	100%	N/A	-	
			%						
4. Qualidade de Vida	6.Número Cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicado e aplicado(NCMPA)	Eficácia	P	-	-	7	7	8	Meta alcançada e superada
			R	-	-	8	8	9	
			%					112%	
5.Tecnologias de Gestão	7.Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb)	Eficácia	P	9	9	9	10	9	Sim
			R	8	8	8	8	8	
			%					88,80%	
6.Desenvolvimento Institucional	8.Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate(ITP)	Efetividade	P	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7%	Ainda não pode ser calculado
			R	0,82	0,83	0,86	0,82	-	
			%						
7. Desenvolvimento Institucional	9.Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM(NRNM)	Eficácia	P	7	7	7	7	7	Meta alcançada
			R	6	6	5	7	7	
			%					100%	
8. Desenvolvimento Institucional	10.Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia	Eficiência	P	4	4	4	4	4	Sim
			R	2	6	4	4	3	
			%					100% 75%	
9. Desenvolvimento Institucional	11.Índice de Participação de Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC)	Efetividade	P	>0,45	>0,45	>0,45	>0,45	>0,45	Sim
			R	0,61	-	-	0,46	>0,37	
			%					82%	
10. Desenvolvimento Institucional	12.Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRCFCG)	Eficácia	P	>0,30	>0,30	>0,30	>0,30	>0,30	Meta Alcançada e Superada
			R	-5,15	0,42	1,99	0,25	1,05	
			%					350%	
11. Desenvolvimento Institucional	13.Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC)	Eficiência	P	1.660	2.500	2.700	2.900	3.100	SIM
			R	9.384	1.016	1.562	2.382	1.088	
			%					35%	
12. Desenvolvimento Institucional	14.Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM ao Ano (PFAA)	Economicidade	P	<20%	<20%	<20%	<20%	<20%	Sim
			R	16,31%	15,04%	16%	14%	12%	
			%					100%	

Anexo IV - Sistematica de Avaliação (8090626)

Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% e 95%, nota = 9; entre 81% e 90%, nota = 8; entre 71% e 80%, nota = 7; entre 61% e 70%, nota = 6; entre 51% e 60%, nota = 5; entre 41% e 50% = 4, 40% ou menos, nota = 0.

Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; de 8,0 a 9,3 pontos: atingiu o desempenho esperado; de 6,0 a 7,9 pontos: atingiu parcialmente o desempenho esperado; abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado.

Nota: a CAA utiliza a nomenclatura sim, não, parcialmente alcançada e alcançada.

3. COMENTÁRIOS DA COMISSÃO QUANTO À TENDÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS METAS 2023

3.1 Com relação ao cumprimento das metas 2023 temos os seguintes comentários a tecer:

1 - Índice Geral de Publicações (IGPub) - Meta provavelmente será alcançada, conforme tendência histórica e dados apresentados.

2 - Índice de Publicações Indexadas nos Estratos B2 e Superiores (IPub2+) - Tendência de cumprimento da meta anual, considerando que no semestre atingiu-se cerca de 85%. A Comissão concorda com a sugestão de alteração do indicador, conforme sugerido pelo IDSM em seu relatório.

3 - Número de Redes de Pesquisa com participação ativa de membros do IDSM - Meta superada. Estavam previstas 4, mas o IDSM já teve participação em 6 redes de pesquisa, o que demonstra o perfil colaborativo do Instituto.

4 - Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) - Tendência de cumprimento de meta, pois 50% da meta foi alcançada no semestre. Acreditamos que a meta anual será cumprida

5 - Percentual de permanência de alunos nas turmas (PPAT) do CVT - A meta não pode ser calculada ainda, pois a nova turma implementada em 2023 só será avaliada em relação à sua permanência no final do ano de 2023.

6 - Número cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicadas e aplicadas (NCMPA) - Meta superada. A meta foi alcançada e superada no primeiro semestre de 2023.

7 - Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem Elaboradas para Diferentes Contextos de Manejo Sustentável de Recursos Naturais (NCRAb) - Tendência de cumprimento da meta. Após a revisão da meta anual, o alcance semestral foi de 88,8%. Considerando o relatório semestral de 2023 apresentado pelo IDSM, há a perspectiva de cumprimento da meta até o final do ano.

8 - Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate (ITP) - O alcance da meta não pode ser calculado antes do período de pesca, que, este ano, está atrasado em virtude da seca histórica. Contudo, ao analisar a série histórica, verifica-se que esta meta tem sido consistentemente alcançada

9 - Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM (NRNM) ao Ano - Meta já alcançada no semestre.

10 - Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM, voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia - O alcance semestral da meta foi de 75%. Segundo o relatório semestral do IDSM, há perspectiva de seu cumprimento no segundo semestre, com o monitoramento da Unidade flutuante de pré-processamento de pescado.

11 - Índice de Participação de Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao Ano - No semestre, realizou-se 82% da meta. Provavelmente esta será alcançada ao longo do segundo semestre.

12 - Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão do IDSM (AMRCFCG) - Tendência de cumprimento de meta. A atividade de captação atingiu 350% da meta pactuada no 1º semestre.

13 - Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC) - No semestre foi houve o cumprimento de 35% da meta anual. Entretanto, a CAA entende que a meta será alcançada, tendo em vista o evento da seca extrema na Amazônia, e a participação ativa do Instituto nas ações de combate à crise, que tiveram grande repercussão na mídia.

14 - Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM ao Ano (PFAA) - Tendência de cumprimento da meta. O IDSM tem hoje, 12% do total do seu quadro de pessoas dedicadas às atividades administrativas em consonância com o pactuado no contrato de gestão.

3.2. VISITAS TÉCNICAS

A CAA realizou as visitas técnicas, conforme agenda constante na Anexo Agenda Tentativa IDSM (11532689), a saber:

a) No dia 21 de novembro de 2023, foi realizada visita à Comunidade Betel, localizada na Terra Indígena Barreira da Missão, que abriga as etnias Kambeba, Ticuna e Kokama. Durante essa jornada, a CAA teve a oportunidade de interagir e trocar ideias com estudantes indígenas do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), que estão realizando trabalho de campo na comunidade. O cacique da Aldeia, Márcio, compartilhou valiosas informações sobre as atividades da comunidade e necessidades, destacando o acesso a políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ambos com o apoio do IDSM. Além disso, destacou o trabalho essencial realizado em parceria com as parteiras locais, conforme compartilhado pela extensionista do IDSM envolvida nesta ação. A ação dessas mulheres culminou na criação da APTAM - Associação das Parteiras Tradicionais da Amazônia, vulgo Algodão Roxo, que tem atuação em capacitação e atualização com orientação de médicas ginecologistas obstetras, além da articulação institucional para financiamento das atividades por meio de emendas parlamentares para aquisição de material, entre outras necessidades. Em seguida, uma visita foi feita à sede do IDSM, onde tivemos a oportunidade de conhecer o novo Laboratório da Qualidade da Água e Meio Ambiente, como parte do 5º Termo Aditivo ao Quarto Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTI. Além disso, pudemos visitar coleções científicas do IDSM e depois apreciar a Exposição AMAzônias, que apresenta estas incríveis Coleções Científicas do Instituto Mamirauá ao público, e conhecer o recém-criado Núcleo de Popularização da Ciência e os profissionais responsáveis pelo mesmo.

b) No desfecho das visitas técnicas em 22 de novembro de 2023, a equipe da CAA do IDSM realizou uma visita à Comunidade da Missão, onde fomos recebidos pelo grupo de mulheres da associação das mães e das produtoras rurais. A senhora Bernadete abordou temas importantes para a comunidade como a Certificação de Produtos Orgânicos, a prática da criação de espécies de abelhas nativas (meliponicultura) e a discussão sobre a Política Pública para a Regionalização da Alimentação Escolar, em destaque como um Projeto de Lei Municipal em andamento.



4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Tendo a CAA analisado o Relatório Semestral 2023 do IDSM, e considerado também os esclarecimentos prestados por sua Direção, apresenta-se a seguir comentários sobre as recomendações/sugestões constantes dos relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

Recomendação constante do Relatório Semestral de 2021:

Ao IDSM:

1 - Que se busque uma alternativa para a publicação do protocolo referente ao "Manejo de Abelhas Nativas Sem Ferrão", considerando que esta é uma pendência anterior à pandemia (indicador 7 - Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais).

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: Recomendação Mantida. Esta recomendação não foi atendida, considerando que a publicação do referido protocolo dependia da coleta de amostras nas áreas de manejo, e que o técnico responsável por essa coleta deixou os quadros do IDSM durante o ano de 2021.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: Recomendação Mantida. Apesar de verificar os esforços para o atingimento desta meta, mantém-se a recomendação.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: Recomendação Mantida. A realização das análises do mel tem apresentado dificuldades de difícil superação. A CAA sugere que o IDSM reavalie se a rotina de abordagem para o manejo de abelhas sem ferrão, em seu atual estágio de desenvolvimento, já não atende à destinação possível do mel e ao papel viável de ser exercido pelo IDSM.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação Mantida. Considerando que não há um critério nacional para controle de qualidade do mel de Melipona, a CAA sugere uma readequação na abrangência do protocolo, de modo a considerar apenas a região do Médio Solimões

2 – Incluir na avaliação da repercussão das ações de comunicação novas mídias, como visualizações de vídeos e postagens no youtube ou instagram.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: Recomendação Mantida.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: Recomendação Mantida.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: Recomendação Mantida. Sugere-se a revisão na descrição do indicador de modo a ampliar o monitoramento das vias de comunicação. Um dos desafios apresentados pelo IDSM foi a captação de recursos humanos especializados para desempenhar a atividade e fortalecer a contabilização das ações de comunicação do Instituto. Outro ponto que a CAA propõe é reavaliar o processo de seleção da equipe de comunicação alinhado às necessidades do Instituto.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação Mantida. Espera-se que com a nova equipe recém formada, esta recomendação possa ser superada.

3 - Revisar o Indicador 12 - Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão do IDSM, de modo que este reflita a real capacidade de captação de recursos externos pelo Instituto. Ainda nesse indicador, recomenda-se avaliar a pertinência de não excluir as despesas de Pessoal no cálculo. Em caso positivo, recalcular este indicador para os últimos 5 anos quando da apresentação dos relatórios futuros, de maneira a permitir uma avaliação temporal.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: Recomendação Mantida.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: Recomendação alterada e encaminhada ao IDSM e MCTI. Recomenda-se rever este indicador para adequá-lo à nova realidade orçamentária, em virtude do aporte de recursos do FNDCT.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: Recomendação Mantida, com a alteração incorporada na reunião semestral de 2022.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação retirada. A CAA entende que este indicador não mede a real capacidade do IDSM em captar recursos externos, uma vez que o valor do gasto com pessoal não é considerado para fins de cálculo. Entretanto, a informação quanto ao grau de alavancagem é essencial para a análise de outros indicadores e demais iniciativas.

Recomendações constantes do Relatório Semestral de 2022:

4- Rever a meta pactuada para o indicador 7 - Número Cumulativo de Abordagem Elaboradas para Diferentes Contextos de Manejo Sustentável de Recursos Naturais, considerando que há uma defasagem histórica que não deve ser superada nos próximos anos. Recomendação em atendimento, a meta a partir de 2023 será alterada com a pactuação do 6º termo aditivo ao contrato de gestão que está aguardando assinatura.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: Recomendação Mantida.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação atendida. A meta foi repactuada no 6º Termo Aditivo ao contrato de gestão, assinado em 30/05/2023.

5. Inclusão da coluna "porcentagem da meta" no relatório da OS.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: Recomendação Mantida.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação atendida.

Recomendação constante do Relatório Anual de 2022:

6. Inclusão dos pesos no Quadro de Indicadores de Desempenho - QIM.

Comentário da CCA na Reunião Semestral 2023: Recomendação mantida. Para alteração no Relatório Anual.

5. NOVAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO SEMESTRAL 2023 AO IDSM:

Inserir a série histórica no Indicador 12 para melhor acompanhamento da evolução da capacidade de alavancagem de recursos para além do contrato de gestão.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023

A Reunião de Avaliação Anual 2023 da CAA deverá ocorrer, com confirmação de agendamento prévio, no período de 5 a 10 de maio de 2024.

7. CONCLUSÃO

Após análise do Relatório Semestral de 2023 apresentado pelo IDSM, considerando também as explicações e informações adicionais apresentadas por sua diretoria, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, considerando os indicadores apresentados, há uma tendência de cumprimento da ampla maioria das metas pactuadas com o MCTI.

O IDSM conseguiu contratar 4 colaboradores para a área finalística e 10 para a área de apoio, mas mantém o mesmo quantitativo de colaboradores na área administrativa. Nota-se a intenção do Instituto em ampliar a capacidade operacional especializada, o que foi possível pelo aumento no volume de recursos repassados pelo FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Científico e Tecnológico. O impacto dos recursos acrescidos no âmbito do contrato de gestão podem começar a ser percebidos na dinâmica de composição das equipes e ampliação dos temas abordados pelo Instituto.

Para a CAA a atuação do IDSM tem impactado positivamente a qualidade de vida das comunidades ribeirinhas atendidas por meio das pesquisas e tecnologias aplicadas ao ensino e à extensão. Vale ressaltar a retomada das novas turmas no CVT, com destaque para a implementação em 2023 de uma primeira turma formada só com alunos indígenas, representando seis etnias.

Assim, a CAA deseja reforçar que, em ocorrendo regularidade no repasse de recursos e também uma desejável ampliação de seu montante, o IDSM apresenta potencial de multiplicação de suas ações e de sua consolidação como centro produtor e irradiador de ciência e tecnologia para a sustentabilidade na Amazônia

Ocidental.

Brasília, 23 de novembro de 2023.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- I - MARIA REGINA DE VASCONCELLOS BARBOSA, especialista, Presidente;
II - VANDERLAN DA SILVA BOLZANI, especialista;
IV - REINALDO LUIZ BOZELLI, especialista;
V - GERALDO WILSON AFONSO FERNANDES, especialista;
VI - SÔNIA SENA ALFAIA, especialista;
VII - BRUNO MARANGONI MARTINELLI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
VIII- SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlan da silva bolzani (E)**, Usuário Externo, em 23/11/2023, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Sena Alfaia, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 23/11/2023, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **reinaldo luiz bozelli (E)**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria regina de vasconcellos barbosa (E)**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 21:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marangoni Martinelli (E)**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11430752** e o código CRC **3479D219**.